Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 038/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 06/02/2017, acompanhado do Diretor Financeiro - DNS-2 Sr. José Odair da Silva Santos, para tratarem de assuntos de interesse do Legislativo, sobre Seminário para Vereadores e Servidores, junto a Assessoria Jurídica da UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 03 de fevereiro de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo